



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.651, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Decreto n° 3.642, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais de retomada remota das atividades educacionais da rede municipal de educação, nas condições que especifica e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a continuidade da classificação do Município de Bernardino de Campos, na fase Vermelha do Plano São Paulo, onde as medidas são mais restritivas para evitar a circulação e disseminação do COVID-19.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado a suspensão das atividades presenciais, até o dia 31 de março de 2021, continuando as atividades educacionais de **forma remota, teletrabalho.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de fevereiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa